



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 57/2025/GOINFRA:
PARTÍCIPE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS. **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO IMPLANTADAS EM PASSAGENS EXISTENTES OU EM NOVAS PASSAGENS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS, NESTE ESTADO. **QUANTITATIVO:** 05 (CINCO) ESTRUTURAS. **RECURSOS:** O REFERIDO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPTORADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2028, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI N. 202500036012847.**

Protocolo 586635

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202400005043242

Às **15:00** horas (horário de Brasília), do dia **06/08/2025**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.1, composto pelas rodovias: (I) GO-112, trecho do Rio Paranã a Prata, (II) GO-112, trecho de Nova Roma a Rio Paranã, (III) GO-132, trecho do fim do perímetro urbano Santo Antônio do Cana Brava à divisa TO/GO e (IV) GO-108, trecho Sítio d'Abadia à divisa MG, mediante Concorrência nº 54/2025,** referente ao processo de contratação nº **110407** e processo SEI nº **202400005043242**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:
Valor total adjudicado: **R\$ 4.958.600,86**

Único	
Descrição do item 005 Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
Informações Adicionais Projetos de Engenharia Rodoviária de Construção das Rodovias do Grupo C25.1	
CPF/CNPJ	37.593.779/0001-06
Fornecedor	RUDRA ENGENHARIA LTDA
Valor Total	R\$ 4.958.600,86
Situação	ADJUDICADO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 586482

Departamento Estadual de Transito –
DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 350/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 8 de Dezembro de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 586637

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 202500025163150; **ASSUNTO:** Termo de doação 043/2025/DETRAN/GO; **OBJETO:** doação de um veículo VW SAVEIRO 1.6 CS, ANO/MOD 2014/2014, COR BRANCA, CHASSI: 9BWBK45UXEP193199, RENAVAL: 01013183018, PLACA: OOE-8404; **PARTES:** DETRAN/GO e o Município de ITARUMÃ/GO.

Protocolo 586492

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 46/2025
Processo Administrativo Sancionador nº 011/2025 - GEAI/DETRAN/GO
Processo SEI nº 202500025120056
Portaria de instauração nº 635/2025/DETRAN
Auto de Infração nº 43137050
Interessado(a): AMERICA COMERCIO DE PECAS E SUCATAS LTDA - CNPJ: 53.419.387/0001-81
Endereço do estabelecimento autuado: Rua 30, Qd. 108, Lt. 14, nº 465, Vila Padre Eterno, CEP: 75388-277, Trindade/GO
Decisão: aplicação da penalidade de **MULTA administrativa** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no art.